

1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

CONTRATO Nº 356/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.930.977/0001-36 doravante denominada CONTRATADA, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO (BAIRRO BANANEIRAS), conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 13/10/2025 A 10/11/2025

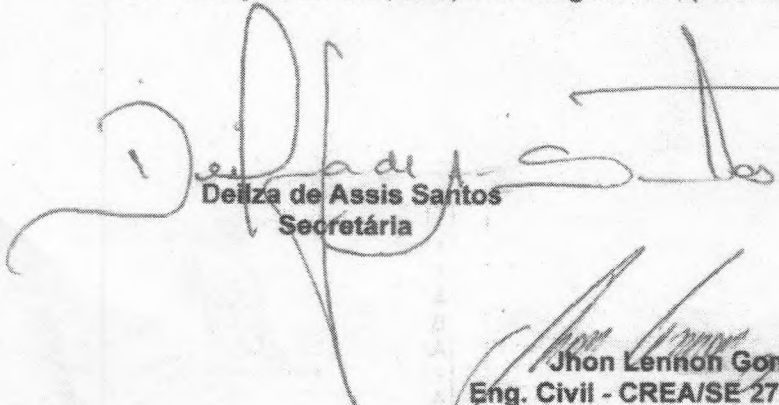
Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais não foram concluídos no prazo, se torna imprescindível a dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 01 (um) mês, que passa a vigorar a partir da data de 10 de novembro de 2025.

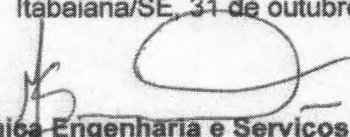
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

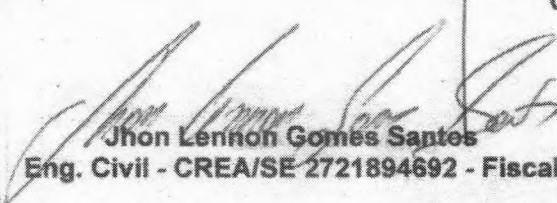
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025.


Delza de Assis Santos
Secretária


Dinâmica Engenharia e Serviços Ltda
Contratada


Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil - CREA/SE-2721894692 - Fiscal



SECRETARIA DE OBRAS,
URBANISMO, INFRAESTRUTURA
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E
HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	UNIDADE	MÊS 00	MÊS 01
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	%	0,00%	100,00%
Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m2	-	200,00
Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	0,00	-
Paralelepípedo granítico (com frete)	mil	-	0,10
Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	-	1,97
Mestre de obras com encargos complementares	h	-	3,93


Jhon Lennon Gomes Santos
 Eng. Civil CREA - 7721894692
 Coordenador de Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana